



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

LEI Nº 3.861, DE 04 DE MAIO DE 2016.

Dá denominação oficial ao logradouro público inserido na localidade de “Olaria” de: RUA JOÃO BATISTA SALOMÃO.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **RUA JOÃO BATISTA SALOMÃO**, o segundo logradouro público inserido na localidade denominada de “Olaria”, neste Município.

Parágrafo Único. A Rua João Batista Salomão, é o segundo logradouro que começa à esquerda, próximo ao número 85, da Rua Arachid Salomão e termina na extrema com o terreno dos herdeiros de Flávio da Fonseca Viana.

Art.2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 04 de maio de 2016.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal